

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO REURB Nº 06/2022 – SMH

Processo Administrativo nº SMH/13.272//21/4

O **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Dona Maria Alves, nº 865, Centro, Ubatuba – SP, CEP 11.690-156, inscrito no CNPJ sob nº 46.482.857/0001-96, neste ato representado pela **Secretaria Municipal de Habitação**, vem, com fulcro na **Lei Federal nº 13.465/2017, de 11 de julho de 2017 (art. 31, §5º)**, regulamentada pelo **Decreto Federal nº 9.310/2018, de 15 março de 2018 (art. 24, §5º)**, através deste edital, **NOTIFICAR** os confinantes, titulares de domínio, confrontantes da área demarcada e terceiros, que tramita perante este ente federativo processo de **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**, classificado na modalidade de **REURB-E**, proposto pelo(s) requerente(s) abaixo identificado(s) da(s) área(s) a ser(em) regularizada(s) com a(s) seguintes(s) descrição(ões) resumidas:

A área a ser regularizada, não se encontra transcrita ou matriculada no Cartório de Registro de Imóveis de Ubatuba.

Qualificação do(s) requerente(s): **Afonso Celso Gonçalves;**

Beneficiário(s) da(s) área(s): **Afonso Celso Gonçalves;**

RESUMO DA(S) ÁREA(S) A SER(EM) REGULARIZADA(S):

Imóvel: **Não há matrícula no Cartório de Registro de Imóveis de Ubatuba;**

Área(s) REURB-E: **322, 39 m²;**

Localização: **Imóvel urbano, situado à Rua Tamoios, 53, Jardim Itaguá, Gleba A, Quadra Q - Barra da Lagoa;**

Município: **Ubatuba – SP;**

Iniciando esta descrição partindo a um imóvel situado no Jardim Itaguá, Gleba A, Quadra Q - Barra da Lagoa, município de Ubatuba - SP, onde tem o seu início no ponto n° 1 (**coordenadas SIRGAS 2000 UTM X = 492976.5654 Y = 7407044.8069**), localizado a 47.60 metros da confluência da Rua Guarani com a Rua Tamoios, lado esquerdo da rua sentido de quem Praia/Bairro se dirige. Deste segue com o rumo de **72°09'00"SW** na distância de 10.83 m até o ponto n°2 (**X = 492966.2588 Y = 7407041.4879**), confrontando nesta extensão com a Rua Tamoios, a qual o imóvel faz frente. Deste ponto, segue com o rumo de **17°44'56"SE** com a distância de 30.01 m até o ponto n° 3 (**X = 492975.4064 Y = 7407012.9089**), confrontando nesta extensão com a propriedade de Dimitri Matoszko. Deste segue com o rumo de **69°46'31"NE** com a distância de 10.83 m até o ponto n° 4 (**X = 492985.5705 Y = 7407016.6536**), confrontando nesta extensão com a Rua Maria Lucia. Deste segue com o rumo de **17°44'15"NW** com a distância de 29.56 m até o ponto n° 1, onde teve início a descrição, confrontando nesta extensão com a propriedade de Marcilio Vilela Bastos.

Com a presente, ficam os confinantes, titulares de domínio, confrontantes da área demarcada, e terceiros eventualmente interessados **NOTIFICADOS**, para, querendo, apresentar **IMPUGNAÇÃO** no prazo de **30 (trinta) dias (art. 13, caput, do Decreto Federal n° 9.310/2018)**, contado da data da publicação do presente edital à Secretaria Municipal de Habitação, no endereço acima supramencionado, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h30 às 17h, apresentando expediente escrito e protocolando-o junto ao Setor de Protocolos da municipalidade. Assim, não exercendo esse direito, a inércia, será considerada concordância tácita ao fato (**art. 13, §3°, do Decreto Federal n° 9.310/2018**). Ficam os interessados advertidos de que o processo administrativo citado em epígrafe é público e encontra-se à disposição de quem possa interessar, sendo que eventuais pedidos de vista e fotocópia de documentos deverão ser agendados com a Secretária Municipal de Habitação, sendo que o fornecimento de fotocópias se sujeitará ao recolhimento dos serviços dos devidos preços públicos.

Comunica-se que, de acordo com os documentos e informações constantes dos autos, trata-se de ocupação média mínima de 05 (cinco) anos, considerando-se que até a presente data não foi possível realizar, de qualquer modo, a titulação de ocupantes, ainda que atendida a **Legislação** vigente à época de sua implantação ou regularização.

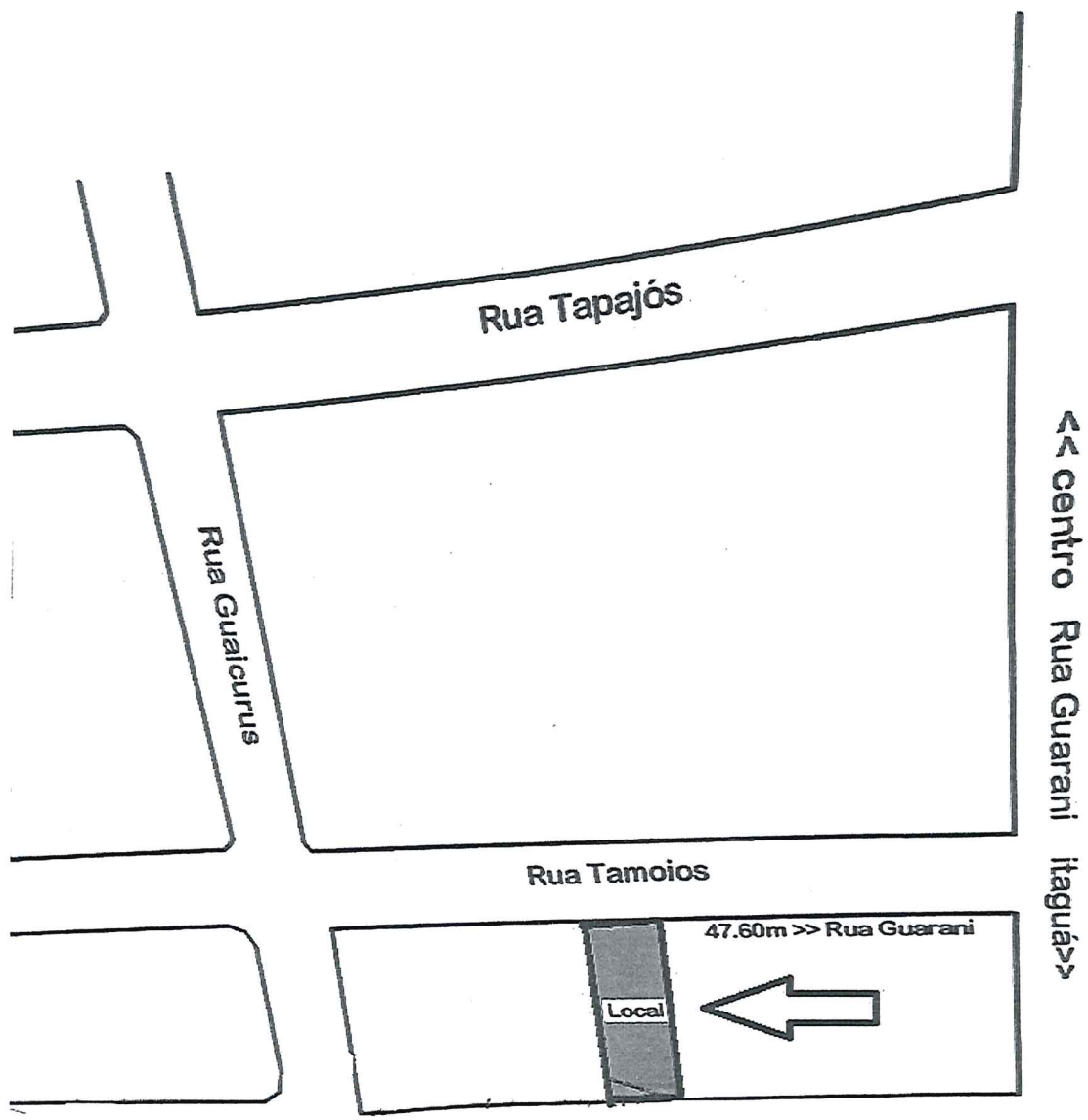


Figura 1: Poligonal do lote particular à Rua Tamoios, 53, Jardim Itaguá, Gleba A, Quadra Q - Barra da Lagoa, em processo de Regularização Urbanística e Fundiária.



Denise Cruz Ferrari Gontijo
Secretaria Municipal de Habitação

21/09/2022

